

Índice de Desconforto de Crédito

*Nota Técnica de Atualização — Divulgação setembro de 2026; competência
junho de 2026*

Lauro Gonzalez
Matheus L. Carrijo
Rafael Schiozer

1 Resumo

Em jun-2026, o IDC foi de **0,959**, com um leve recuo em relação aos **0,983** de **mai-2026**. Como se vê abaixo, o movimento de queda não foi disseminado por todos os 3 componentes:

- **Comprometimento de renda (C)** passou de **28,5%** para **28,9% (+0,4 p.p.)**. O avanço levou C a um novo máximo.
- **Inadimplência (I)** recuou de **7,5%** para **7,4% (-0,1 p.p.)**, e seu valor normalizado caiu de **1,000** para **0,971**.
- **Qualidade do crédito (Q)**, que mede a participação das modalidades de crédito mais caras no total de crédito livre caiu de **24,8%** para **24,5%**, e seu valor normalizado recuou de **0,950** para **0,907**. Com a menor participação de modalidades caras, a qualidade de crédito melhor. Essa foi a maior contribuição, entre os componentes normalizados, para a redução mensal do IDC.

Em conjunto, os dados sinalizam alívio moderado do desconforto agregado em **jun-2026**, concentrado nas reduções da inadimplência (I) e da menor participação das modalidades de crédito mais oneroso (Q).

2 Resultados de junho de 2026

***Tabela 1.** Componentes brutos e valores normalizados do IDC — jun-2026.*

Indicador	Valor bruto	Valor normalizado
IDC (média dos componentes normalizados)	—	0,959
C — Comprometimento de renda das famílias com a dívida	28,9%	1,000
I — Inadimplência da carteira de crédito livre PF (90+ dias)	7,4%	0,971
Q — Participação das modalidades onerosas no crédito livre PF	24,5%	0,907

Fonte: Banco Central do Brasil (Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgação 202608), elaboração própria.

3 Trajetória do índice

A Figura 1 mostra que, após atingir **1,000** em **fev-2026**, o IDC passou a **0,960** em **mar-2026**, **0,990** em **abr-2026**, **0,983** em **mai-2026** e **0,959** em **jun-2026**. A Figura 2 evidencia que o recuo mais recente refletiu as quedas de I e Q, enquanto C avançou para um novo máximo bruto e permaneceu no teto normalizado de **1,000**.

Notas

Sobre o IDC. O Índice de Desconforto de Crédito (IDC) é construído a partir de três séries do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do Banco Central do Brasil: comprometimento de renda das famílias com o serviço da dívida (SGS 29034), inadimplência da carteira de crédito livre PF — atrasos superiores a 90 dias (SGS 21112) — e participação das modalidades onerosas (cheque especial, SGS 20573; crédito pessoal não consignado, SGS 20574; cartão de crédito rotativo, SGS 20587; cartão de crédito parcelado, SGS 20588) no total do crédito livre para pessoa física (SGS 20570). Cada componente é normalizado pelo método min-max com janela expansiva, a partir de mar-2011; o índice é exibido a partir de jan-2014, após o período de aquecimento da janela, e corresponde à média simples dos três componentes normalizados, contido no intervalo [0, 1]. Por construção, o IDC mede a posição relativa do mês corrente em relação ao histórico observado pelo índice. O relatório de divulgação está disponível em <https://eaesp.fgv.br/producao-intelectual/indice-desconforto-credito-idc>.

Revisões dos dados. Os valores históricos do IDC são recalculados a cada edição com a safra mais recente dos dados do Banco Central. Revisões com efeito material sobre o índice ou sua interpretação são descritas no relatório, e a série disponibilizada incorpora todas as revisões identificadas.

Citação recomendada. Gonzalez, L.; Carrijo, M. L.; Schiozer, R. *Índice de Desconforto de Crédito (IDC)*. FGVcemif/FGV-EAESP.

Anexo de figuras

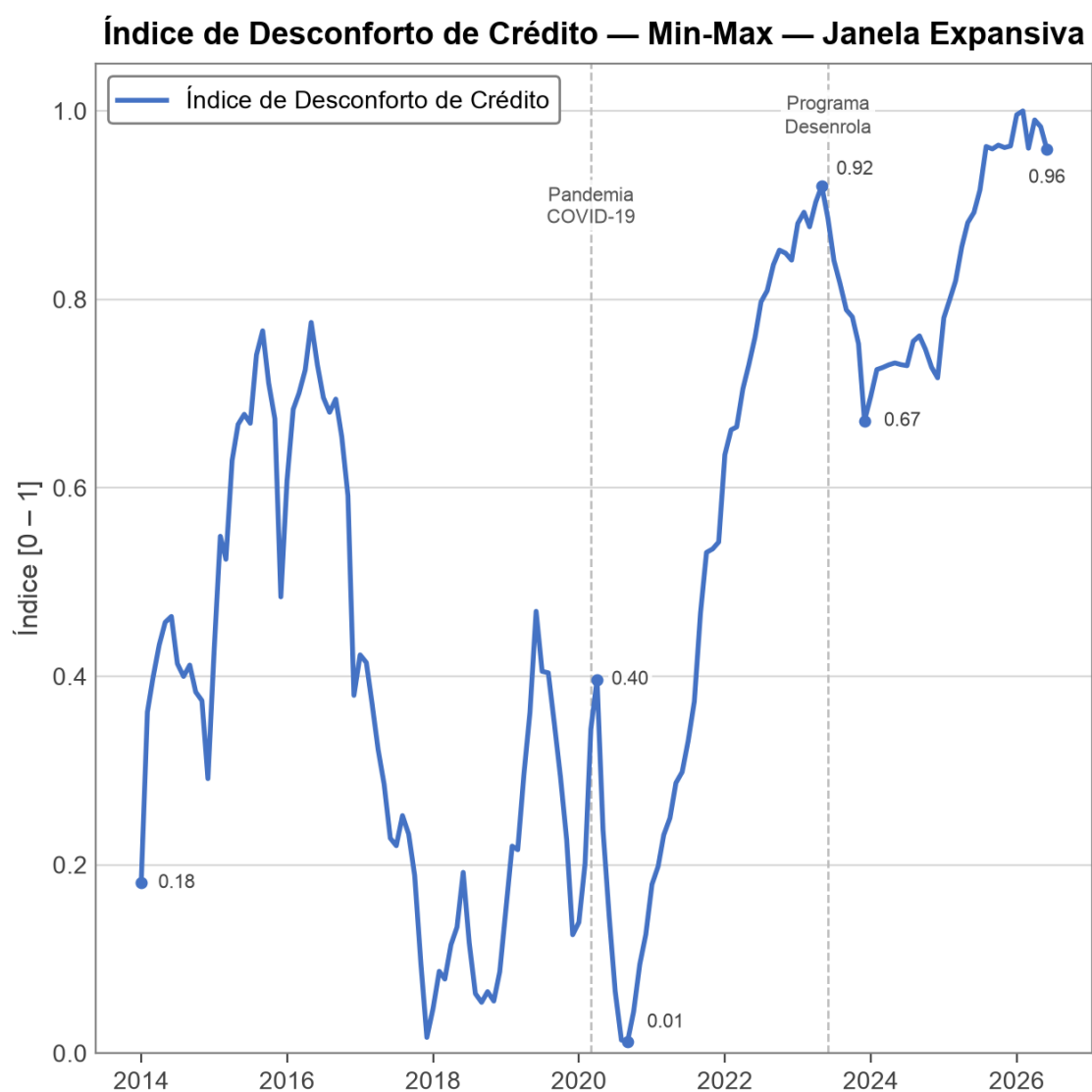


Figura 1. Evolução do Índice de Desconforto de Crédito (jan-2014 a jun-2026).

Fonte: BCB, elaboração própria.

Componentes do Índice — Valores Brutos (não normalizados)

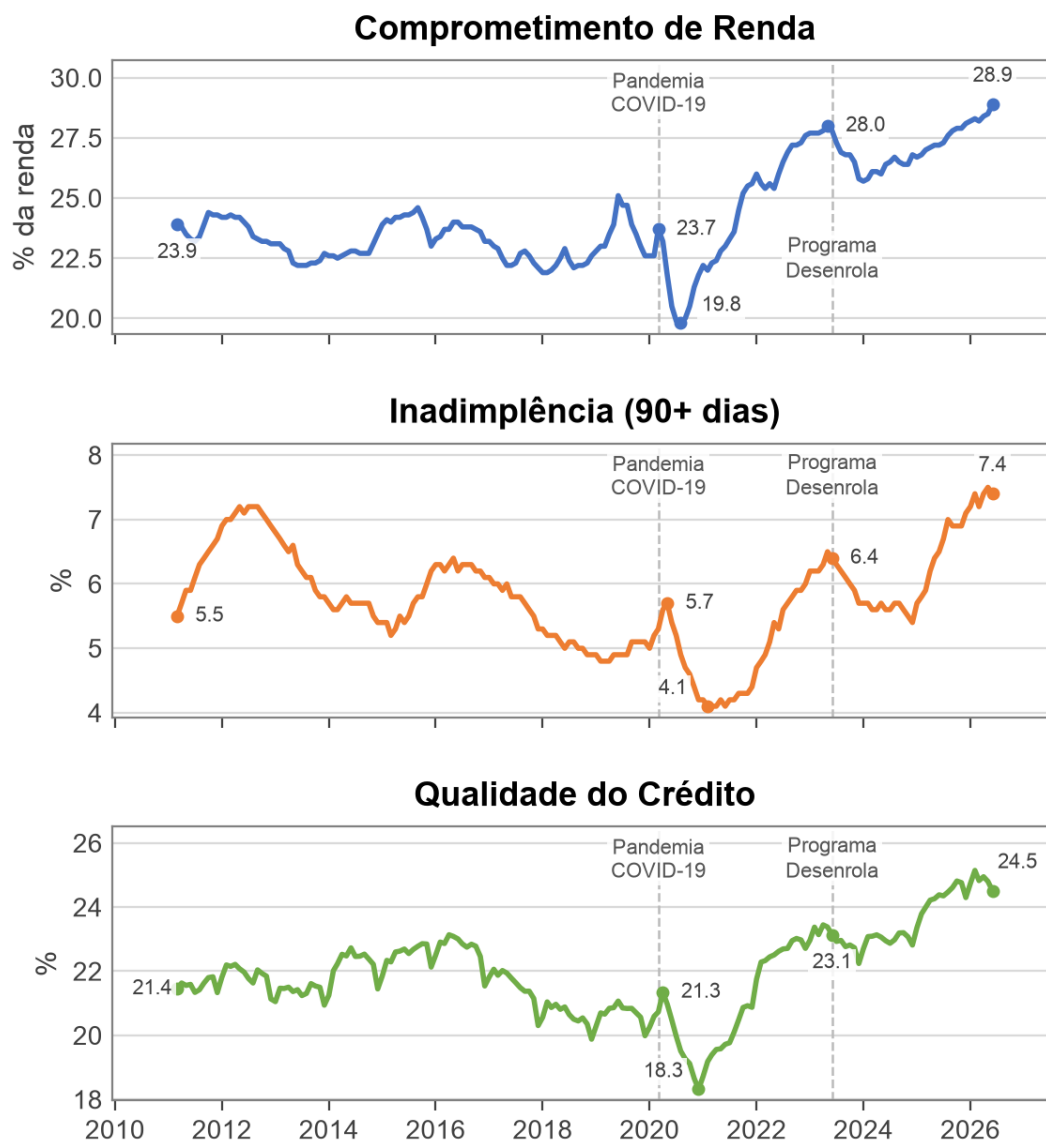


Figura 2. Evolução das componentes brutas C, I e Q (mar-2011 a jun-2026).

Fonte: BCB, elaboração própria.